



===== ACTA DA REUNIAO ORDINARIA DA CAMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS

REALIZADA NO DIA 05 DE MAIO DE 1998: Aos cinco dias do mês de Maio do ano de mil novecentos e noventa e oito, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente o Orgão Executivo Municipal, sob a Presidência do Vereador, Presidente em Exercício, Senhor Apio Cláudio do Carmo Assunção, com as presenças dos Vereadores Senhores: Arqtº José Augusto Amaral dos Santos Godinho, Engº Antônio Pinto Moreira, Dra. Maria Helena Terra Ferreira Dinis, Engº Antônio Maria da Costa Martins, Dr. Carlos Manuel Sã Correia. =====

===== Secretariou a presente reunião a Chefe de Repartição Maria Emilia Martins da Silva. =====

===== Depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente em Exercício declarou aberta a reunião eram 10 h e 25 m, sem as presenças dos Vereadores Senhores Manuel Francisco Valente, ocupado em actividade da Assembleia da República, e Dr. Mário João Ferreira Monte, e Senhor Presidente Angelo da Silva Azevedo, por se encontrarem em representação da Câmara Municipal no Forum Conselho da Educação, considerando-se assim justificadas todas as faltas. =====

===== DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DAS COMPETENCIAS DELEGADAS OU SUBDELEGA

DAS: Em cumprimentos do disposto no nº 3, do artigo 52º, do D.L. 100/84 de 29 de Março, com a nova redacção introduzida pela Lei 18/91 de 12 de Junho, o Senhor Presidente e Vereadores com competências delegadas ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos por si proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias vinte e oito de Abril e quatro de Maio corrente, despachos esses exarados nos documentos que integram os respectivos procedimentos administrativos e que constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas. =====

===== Antes de iniciar a ordem de trabalhos, pelo Vereador Engº Antônio Maria foi exposto que no final da reunião anterior se dirigiu ao parque da Câmara para buscar o carro e ir embora e que tinha sido abordado pelo guarda do parque que lhe dirigiu algumas palavras desagradáveis queixando-se de ali se encontrar sem "ganhar" horas extraordinárias, tendo sido por si acalmado e aconselhado a falar com o Vereador Sr. Apio, deixando pois à consideração que tal assunto fosse resol-

vido. Em resposta disse o Presidente em Exercício, Senhor Apio Assunção que na verdade nesse dia aquele senhor se tinha dirigido a várias pessoas grosseiramente, mas que tinha já falado com ele e aconselhado a que fizesse tratamento. No seguimento do exposto anteriormente, referiu a Vereadora Dra. Helena Terra, que tinha verificado que existem pessoas estranhas ao serviço a estacionar as viaturas no parque. =====

===== Continuando, disse ainda o Vereador Senhor Engº Antônio Maria, que tinha assistido no dia anterior a um programa de televisão apresentado por Raúl Du Rão, em que abordaram assuntos relativos a deficientes, e verificou que telefonou para aquele programa uma senhora que se identificou como Maria de Lurdes, residente no Concelho de Oliveira de Azeméis, a qual deixou transparecer que vivia em grandes dificuldades, dado ter um filho de dezanove anos com invalidez profunda, que frequenta a Cerciaz, uma filha de sete anos, e o marido ser também inválido, propondo que fossem efectuadas algumas diligências, a fim de saber de quem se trata, e através da assistente social, efectuar o levantamento da situação, estudando a forma de ajudar a mesma, caso venha a verificar-se ser necessário. Após trocadas algumas ideias e levantadas hipóteses de quem se trataria, foi acordado que a assistente social efectuasse levantamento da situação. =====

===== PESSOAL =====

----- CONCURSO DE INGRESSO/CONTRATO A TERMO CERTO: Pelo Vereador Sr. Apio Cláudio, foi presente a seguinte proposta: "Verificando-se a necessidade de dotar a Divisão de Serviços Urbanos e Ambiente de um Técnico Superior com Licenciatura em Arquitectura Paisagista; verificando-se que os concursos para admissão de pessoal para o quadro são bastante morosos; proponho abrir desde já concurso para contratar a termo certo, bem como abrir concurso para admissão no quadro de um Técnico Superior de 2ª Classe (Estagiário) da área acima mencionada, conforme previsto no quadro de pessoal." Após análise, a Câmara deliberou por unanimidade, votada na forma legal, aprovar a mesma. Assim, de acordo e para efeitos da alínea d) do nº 2, do artigo 18º, do D.L. 427/89 de 7 de Dezembro, com a redacção introduzida pelo D.L. 407/91 de 17 de Outubro, aplicado à Administração Local pelo D.L. 409/91 de 17 de Outubro, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal abrir mini-concurso para contratar a termo certo um Técnico Superior de 2ª classe (Estagiário) com licenciatura em Arquitectura Paisagista para prestar serviço na Divi-



são de Serviços Urbanos e Ambiente. Os métodos de selecção para este concurso se rão avaliação curricular complementada com entrevista profissional de selecção por um júri "ad-hoc". Mais foi deliberado que, de acordo com o estipulado no D.L. 498/88, de 30 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo D.L. 52/91, de 25 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo D.L. 215/95, de 22 de Agosto, abriu concurso externo de ingresso para um lugar de Técnico Superior de 2ª classe (Estagiário) com licenciatura em Arquitectura Paisagista. O concurso é válido para a vaga indicada caducando com o seu preenchimento, sendo o vencimento o correspondente à categoria de acordo com o anexo III do D.L. 353-A/89, de 16 de Outubro, os métodos de selecção serão prova de conhecimentos teóricas complementada com entrevista profissional de selecção, sendo designado para o efeito o seguinte júri: Presidente- o Vereador em regime de permanência, Sr. Eng.º António Pinto Moreira; Vogais efectivos- a Chefe de Divisão, Arqta. Maria Emília Amorim Pereira Costa e Maria Emília Martins da Silva, Chefe de Repartição; Vogais suplentes- o Vereador em regime de permanência, Sr. Apio Cláudio do Carmo Assunção e a Arqta. de 1ª classe Natividade Maria Marques Rodrigues dos Santos. Para substituir o Presidente nas suas faltas e impedimentos foi designado o primeiro vogal suplente.=====

=====Na análise da proposta o Vereador Dr. Carlos Correia disse que pensa que se está a cair em exagero de recorrer ao contrato a termo certo, quando os mesmos devem ser utilizados em situações de urgência, opinando que deveria ser efectuada alguma contenção. Respondendo, disse o Presidente em Exercício, Senhor Apio Assunção que na verdade no momento é urgente e necessária a contratação a termo certo, pois a estrutura existente está débil e deficitária e é a solução viável até serem admitidos para o quadro. Que em alguns casos, nomeadamente na área dos jardins, no momento existe o Vereador e os funcionários de base, faltando quadros intermédios.=====

===== CANDIDATURA AO CENTRO DE EMPREGO (AREA EDUCAÇÃO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS): Pelo Vereador Sr. Apio Cláudio do Carmo Assunção foi presente a seguinte proposta: "Considerando a necessidade pontual de apoio em vários serviços administrativos; considerando que se poderá colmatar essa falta com pessoal inscrito no Centro de Emprego com vantagens ao nível do custo/benefício; proponho que se faça candidatura ao Centro de Emprego para acordo ocupacional de carenciados, para dois trabalhadores indicados pelo referido Centro de Emprego. Após análise, a Câmara deliberou por unanimidade, votada na forma legal, aprovar a mesma.=====

===== Foi presente a informação do Sr. Vereador, **Dr. Mário Monte** sobre a necessidade pontual de apoio na área da educação, pelo que o mesmo sugere que se faça candidatura ao Centro de Emprego para candidatura ocupacional de carenciados para um trabalhador administrativo ou equiparado, devendo esse trabalhador ser indicado pelo mesmo Centro. A Câmara após votação na forma legal, deliberou por unanimidade proceder à candidatura conforme consta da informação.=====

===== EDUCAÇÃO =====

----- ESCOLA Nº 1 DE FARIA DE BAIXO - CUCUJAES - SUBSIDIO PARA FOTOCOPIADORA:

Foi dado conhecimento do teor da carta dos alunos do quarto ano da escola referida em título, em que solicitam ajuda financeira para aquisição de fotocopiadora. Analisando o solicitado, pelo Senhor Vereador **Engº António Maria** foi lembrada a proposta já anteriormente apresentada para serem verificadas as necessidades das escolas para adquirir o material necessário em que poderia ser incluído o pedido agora formulado. Respondendo, informou o Senhor Presidente em Exercício que antes do próximo ano lectivo, deverá ser apresentado o levantamento efectuado das necessidades das escolas. Entrando, neste momento, o Senhor Presidente **Angelo Azevedo**, informou que anteriormente tinha já sido concedido subsídio para o mesmo fim a uma outra escola, que tinha já angariado para o efeito alguns donativos. Face ao exposto e após votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade solicitar informação se existe já em cofre algum valor para aquisição de fotocopiadora. ==

===== CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES =====

----- FUTEBOL CLUBE CESARENSE - SUBSIDIO PARA AQUISIÇÃO DE TERRENO: Dado conhecimento do teor do ofício da entidade supra mencionada, datada de 20 de Fevereiro passado, em que informa que a Comissão de Obras daquele Clube, comprou um terreno junto ao seu campo de jogos, para campo de treinos e jogos das camadas jovens, no valor de 12.250.000\$00 (doze milhões, duzentos e cinquenta mil escudos), solicitando uma participação para apoio ao pagamento do mesmo. Analisando o solicitado explicou o Senhor Presidente **Angelo Azevedo** que o terreno se destina na verdade ao campo de treinos, e se situa junto ao campo já existente, e que será também ali construído o polidesportivo. O terreno terá cerca de dez mil metros quadrados, e que se comprometem a ceder o terreno para a construção do polidesportivo, o qual a ser comprado pela Câmara, rondaria o preço de 5.000 (cinco mil) a 6.000 (seis mil) contos. Face ao exposto propôs o Vereador **Senhor Apio**

Assunção que fosse concedida uma comparticipação no total de cerca de 50% do custo do terreno, concretizando o seu montante em 6.000 (seis mil) contos. Não concordando, propôs a Vereadora Dra. Helena Terra a atribuição dum subsídio no valor de 3.000 (três mil) contos. Efectuada votação na forma legal, da proposta apresentada pelo Vereador Senhor Apio Assunção, veio a mesma a ser aprovada por maioria com cinco votos a favor dos Vereadores Senhor Apio Assunção, Arqtº Santos Godinho, Engº Pinto Moreira, Dr. Carlos Correia e Senhor Presidente Angelo Azevedo, e dois votos contra dos Vereadores Engº António Maria e Dra. Helena Terra, que votaram a favor da proposta apresentada por esta última. Com a atribuição do presente subsídio, fica aquele clube com a obrigação de cederem o terreno necessário para a construção do polidesportivo. =====

----- LIVRO "OLIVEIRA DE AZEMES ANOS DOURADOS, NOVOS ANAES DO MUNICIPIO": Em seguimento do questionado na última Assembleia Municipal, o Senhor Presidente Angelo Azevedo, explicou que vem trazer a situação para tomada de posição pelo Executivo, esclarecendo que o Senhor Sérgio Ferreira foi já contactado por várias vezes para apresentar o livro, e que este se tem comprometido a apresentá-lo, não cumprindo, contudo, os prazos estabelecidos. Que num dos prazos, o Senhor Sérgio informou ter já os elementos prontos e que pretendia efectuar uma edição de qualidade, mas que se tem deparado com alguns problemas. Opinou o Vereador Senhor Apio Assunção que em seu entender deveria ser-lhe dado mais três meses de prazo para apresentar a obra, ou poderia ser considerado o contrato inexistente, devendo aquele senhor reembolsar a Câmara do valor pago. Após votação na forma legal foi deliberado por unanimidade conceder o prazo de três meses para apresentação do referido livro. =====

===== DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E ABASTECIMENTO PUBLICO =====

----- COBRANÇA DA FACTURAÇÃO DOS CONSUMOS DE AGUA: Presente a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Águas e Saneamento, Engº Fernando Brandão, bem como as condições apresentadas pelos CTT para efectuar a cobrança dos consumos de água, documentos esses que vão ficar arquivados em anexo ao livro de actas, foram prestadas pelo Vereador Senhor Apio Assunção alguns esclarecimentos sobre a situação, nomeadamente, sobre o tipo de cobrança que hoje está ainda a ser utilizada, que considera desactualizada, considerando ser este o momento ideal para, calmamente e em conjunto com os CTT, estudar e resolver a situação. Considera ainda, ser arriscado a cobrança efectuada pelos cobradores, que por tal andam com grandes valores na rua, com todos os problemas que possam vir a surgir. Que no momento os meios efectivos de pessoal ronda os 12.000 (doze mil) ou 13.000 (treze mil) contos anuais, e que com a entrada em funcionamento dos novos meios informáticos

será a altura ideal para resolver a situação. Pelo Vereador Arqtº Santos Godinho, foi alertado que custando cada cobrança cerca de 80\$00 (oitenta escudos), não se justificava efectuar mensalmente a cobrança de alguns recibos pelo seu valor irrisório, considerando que nesses casos, sendo possível, talvez se justificasse a cobrança bimensal. Respondendo, esclareceu o Vereador Senhor Apio Assunção que com os novos meios informáticos poderá ter-se em conta tais situações e vir a ser efectuada a cobrança bimensal. Disse então o Vereador Engº António Maria que concorda com a cobrança nos termos propostos, e alerta para a situação actual das cobranças efectuadas através dos bancos, cujos encargos são suportados pelos utentes, considerando que deveria ser revista tal situação e solicitado aos bancos que tal serviço seja prestado gratuitamente. Face ao exposto e após votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade dar acordo de princípio a contratar com os CTT a cobrança das receitas de água, e solicitar aos bancos para que seja efectuado acordo para cobrança gratuita dos recibos de água informando os utentes da entidade bancária que aderir e efectuar tal acordo.=====

===== FINANÇAS E CONTABILIDADE =====

----- RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria relativo ao dia 30 do passado mês de Abril, que apresenta um saldo negativo em operações orçamentais de 68.143.434\$40 (sessenta e oito milhões cento e quarenta e três mil quatrocentos e trinta e quatro escudos e quarenta centavos) e em operações de tesouraria de 155.405.162\$50 (cento e cinquenta e cinco milhões quatrocentos e cinco mil cento e sessenta e dois escudos e cinquenta centavos).=====

----- RATIFICAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS DE 28 DE ABRIL A 04 DE MAIO/98: Presente o mapa dos pagamentos efectuados às diversas entidades no período referido em título o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas, e cujo montante é de 26.364.424\$00 (vinte e seis milhões trezentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e vinte e quatro escudos). A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal ratificar os despachos que autorizaram os mesmos.=====

----- ENCIL- PROJECTOS E ESTUDOS DE ENGENHARIA CIVIL, LDª: Tendo a firma referida em título, solicitado o pagamento da factura nº 18/97 de 28 de Fevereiro, veio verificar-se que tendo estado a mesma lançada em contabilidade no ano findo, não aparece contudo para ser contabilizada no presente ano, não fazendo por tal parte relação dos encargos assumidos e não pagos. Face ao exposto e após votação na forma legal, com cinco votos a favor dos Vereadores Senhores Apio Assunção, Arqtº Santos Godinho, Engº Pinto Moreira, Dr. Carlos Correia e Senhor Presidente Angelo Azevedo, e duas abstenções dos Vereadores Engº António Maria e Drª Helena Terra, foi deliberado por maioria proceder ao pagamento da referida factura no valor de 350.000\$00 (trezentos e cinquenta mil escudos).=====

===== APROVISIONAMENTO =====

----- VIA DE LIGAÇÃO- S. ROQUE/ OLIVEIRA DE AZEMEIS: Relativo à empreitada supra referida, adjudicada à firma Manuel Francisco de Almeida, Lda, foi presente o auto de suspensão temporária dos trabalhos, no qual se constata ter sido confirmada que as condições climatéricas adversas não permitem o normal desenvolvimento dos trabalhos, pelo que se justifica a suspensão temporária dos trabalhos, com efeitos a partir da data solicitada pelo empreiteiro, 18 de Fevereiro findo, até ao dia 31 de Maio corrente. Analisando o mesmo explicou o Vereador Senhor Apio Assunção, que verificou no local que a obra se encontra na fase de aterros e desaterros e com tantas chuvas os terrenos se encontram saturados não sendo possível a sua execução. Após votação na forma legal foi deliberado por unanimidade aprovar o referido auto, suspendendo temporariamente a obra pelo período atrás referido.=====

===== Considerando a necessidade urgente de deliberação foi por unanimidade incluída em agenda, ao abrigo do artigo 19º do C.P.A., aprovado pelo D.L. 442/ /91 de 15 de Novembro, os assuntos que se seguem:=====

----- DELEGAÇÃO DE COMPETENCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA PARA EFECTUAREM O REGISTO DE CANÍDEOS: Considerando que por força do artigo 4º, nº3, alínea a) da Lei 23/97, de 02 de Julho, passou a competir às Juntas de Freguesias o licenciamento de canídeos; Considerando no entanto, que esta Lei não previu que o registo de canídeos fosse, igualmente, efectuado por aqueles Órgãos Autárquicos-aliás como seria lógico, dada a conexão existente entre estes dois actos (registo e licenciamento); Considerando, pois, não fazer sentido que os munícipes passem a licenciar os canídeos nas respectivas freguesia e continuem a ter de deslocar-se à cidade (Câmara Municipal), caso necessitem de efectuar um registo ou um qualquer averbamento; Assim: A Câmara Municipal, ao abrigo da autorização que lhe foi concedida pela Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária de 29 de Abril, e por forma a obviar tal situação, delibera o seguinte: 1) Delegar nas Juntas de Freguesia a competência prevista nos artigos 3º e 4º do D.L. 317/ /85, de 02 de Agosto, na parte que diz respeito ao registo dos canídeos e respectivo processo de cadastro e identificação; 2) As receitas provenientes das taxas a cobrar por aquele serviço, reverterem na sua totalidade para os cofres

das freguesias; 3) As situações de animais não registado e (ou) não licenciados, detectadas pelas Juntas de Freguesia, deverão ser comunicadas à Câmara Municipal, para efeitos de instauração dos correspondentes processos de contra-ordenação, nos termos dos artigos 60º e 61º do D.L. 317/85; 4) Notificar as Juntas de Freguesias, enviando-lhes cópia desta deliberação.=====

----- G.A.T.- GABINETE DE APOIO TECNICO DE ENTRE- DOURO E VOUGA: Tendo em conta a aprovação em reunião do agrupamento, da previsão de despesas para o corrente ano, bem como a proposta de participação dos Municípios, após votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade transferir para o gabinete a quantia de 1.400.000\$00 (um milhão e quatrocentos mil escudos).=====

===== PATRIMONIO MUNICIPAL =====

----- VIA DE LIGAÇÃOS. ROQUE/ OLIVEIRA DE AZEMEIS (TERRENOS- RECTIFICAÇÃO DE AREAS: Em seguimento da deliberação tomada em reunião de 21 de Abril findo foi presente a informação relativa à rectificação de áreas das parcelas números 37 e 39, conforme documento que vai ficar arquivado em anexo ao livro de actas. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar as mesmas, sendo a área a adquirir relativa à parcela número 37 de 1336 m<sup>2</sup> e da parcela número 39 de 1044 m<sup>2</sup>.=====

===== PROCESSOS DE LICENCIAMENTO =====

===== Ausentou-se o Vereador Engº Pinto Moreira.=====

----- Processo nº 837/94- MARIA ADELAIDE AZEVEDO, residente no lugar de Villarinho, freguesia de Cesar, vem em aditamento ao processo em título, dar cumprimento à notificação DOP/9436. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir, concedendo-se o prazo de execução de seis meses. Dar conhecimento dos ofícios da Inspeção Regional de Bombeiros.=====

===== Entrou o Vereador Engº Pinto Moreira e ausentou-se o Vereador Dr. Carlos Correia.=====



----- Processo nº 802/97- DOMINGOS RAMOS MARTINS, residente nesta cidade, vem em aditamento ao processo em título, apresentar exposição. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que a presente exposição não altera as razões que apontaram para o indeferimento pelo que se indefere.=====

===== Entrou o Vereador Dr. Carlos Correia.=====

----- Processo nº 292/94- MANUEL TAVARES FERREIRA, residente no lugar de Porto de Carro, freguesia de S. Martinho da Gândara, vem requerer a concessão de nova licença para acabamentos finais da obra a que respeita o processo supra. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que nos termos da in formação técnica (folhas 81) deverá requerer a legalização dos muros para apre-  
ciação. Instaure-se processo de contra- ordenação.=====

----- Processo nº 891/95- OLINDA PINHO LOPES ALMEIDA, residente no lugar da Gândara, freguesia de Cesar, vem em aditamento ao processo em título apresentar exposição. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir, concedendo o prazo de execução da obra de doze meses. Proceda-se ao levantamento do embargo.=====

----- Processo nº 49/98- MANUEL MARIO PINHO E SILVA, residente no lugar de Cruzeiro, freguesia de Fajões, requer licença para pequenas obras (rectificação de um passeio junto à E.N. 327). A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir, respeitando o parecer técnico da D.E.A., concedendo-se o prazo de execução de seis meses.=====

===== Entrou o Vereador Senhor Apio Assunção.=====

----- Processo nº 473/84- VASCO TAVARES, residente na Rua Mártir S. Sebastião, Gândara, freguesia de Cesar, vem em aditamento ao processo em título, requerer licença para remodelação do interior da habitação e estabelecimentos. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal notificar o requerente para proceder nos termos do parecer técnico (folha 37), para o que se concede o prazo de sessenta dias.=====

----- Processo nº 616/95- ALVARO MARQUES OLIVEIRA, residente no lugar de Vidigueira, freguesia de Loureiro, não tendo concluído a obra de construção de um estábulo e ordenha a que se refere a licença número 725/97, vem requerer a concessão de nova licença pelo prazo de cento e oitenta dias. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal indeferir nos termos do parecer técnico que informa que o PDM não permite este tipo de instalações e ainda porque o processo em causa caducou.=====

----- Processo nº 36/87- JOSE MANUEL SILVA MARTINS COSTA- Dado que o processo não tomou nenhum impulso após o último despacho, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que se procedesse ao seu arquivamento.=====

===== Processo nº 407/96- ALCINA JESUS CABRAL VICTORIA DA COSTA CAETANO- Retirado.=====

----- Processo nº 216/97- JOSE MANUEL LEITE SILVA COSTA, residente no lugar das Cavadas, freguesia de Cucujães, vem em aditamento ao processo em título, apresentar exposição. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, face à exposição apresentada, dar conhecimento à Direcção de Estradas da acta da C:C.R.N., para se pronunciar. Tendo ainda em conta a informação do Senhor Fiscal (folhas 41) instaure-se processo de contra- ordenação.=====

----- Processo nº 340/91- MANUEL ALMEIDA LESTRE- "RESTAURANTE SOLAR DA ALDEIA, LDª"; com sede em Faria de Cima, Cucujães, vem em aditamento ao processo em título apresentar exposição a qual se dá aqui como transcrita e que fica em anexo ao livro de actas. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir.=====

----- Processo nº 964/92- ANTONIO MANUEL GOMES DOS REIS- Retirado.=====

===== REGIME DE PROPRIEDADE HORIZONTAL =====

----- Processo nº 538/95- MARIA DE FATIMA ROSA MOREIRA DOS SANTOS, residente no lugar da Cruz, freguesia de Fajões, vem em aditamento ao processo em epígrafe



fe apresentar novo pedido de certidão de propriedade horizontal, de acordo com as fracções que se dão aqui como transcritas e que ficam em anexo ao livro de actas, em virtude de algumas letras das fracções estarem incorrectas. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal certificar nos termos do parecer técnico (folhas 416). Proceda-se ao averbamento da licença de utilização concedida, nos termos da última parte do parecer técnico referido.=====

----- Processo nº 435/94- AUGUSTO FREITAS ROCHA, residente no lugar de Azagões, freguesia de Carregosa, vem em aditamento ao processo em título, requerer o regime de propriedade horizontal de acordo com as fracções que se dão aqui como transcritas e que ficam em anexo ao livro de actas. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal certificar nos termos do parecer técnico (folhas 145).=====

===== PEDIDO DE INFORMAÇÃO PREVIA PARA CONSTRUÇÃO =====

----- Processo nº 982/97- JOSE ANTONIO OLIVEIRA XARA, residente em Carcavelos, freguesia de Santiago de Riba Ul, requer informação prévia sobre a viabilidade de construção de uns anexos e muro de vedação a sul no mesmo local. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que o processo aponta para o indeferimento nos termos do parecer técnico (folhas 14) e parecer jurídico (folhas 15), concedendo-se o prazo de vinte dias para dizer por escrito o que tiver por conveniente.=====

===== HOSPITAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS- ELABORAÇÃO DE PROJECTO: Pelo Senhor Presidente Angelo Azevedo, foi dito que, como já tinha dado conhecimento na última Assembleia Municipal, resultou da reunião tida com o Senhor Presidente do Conselho de Administração Regional de Saúde do Centro, Dr. Júlio Reis, a promessa de que a Câmara se comprometeria a mandar elaborar o projecto do hospital, para que sejam aceleradas as obras necessárias ao bom funcionamento dos serviços, resolvendo a situação que levou à demissão do seu Director, colocando à consideração dos restantes elementos camarários a ratificação da mesma. Após votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade suportar os encargos de elaboração do projecto das obras a executar no hospital, afim de, com mais celeridade, ser resolvida a situação degradante das instalações do mesmo.=====

=====  
Finalmente foi deliberado por unanimidade aprovar a presente acta em minuta, nos termos do número 4 do artigo 85º do D.L. 100/84 de 29 de Março e número 3 do artigo 27º do C.P.A.. A presente acta foi distribuída por todos os membros da Câmara e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura conforme determina o número 4 do D.L. 45.362 de 21 de novembro de 1963.===

=====  
E não havendo outros assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião eram 14h e 10m, da qual para constar se lavrou a presente acta que eu, Jacaria Escobar Jacartias da Silva a redigi e subcrevo.=====

*Jacaria Escobar Jacartias da Silva*  
*Presidente da Câmara Municipal*

*Stobulus*  
*Antonio Pires Moraes*  
A M O A

De Mesa

*Manoeltenaena Juvina Escobar Juvina*  
*Antonio Pires Moraes*

De Mesa

*com*